



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

PROJETO DE LEI Nº _____ 2025

**Concede Título Declaratório de Utilidade Pública
para o CONSELHO DE SEGURANÇA RURAL DE
MONTES CLAROS - CONSERMOC**

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **CONSELHO DE SEGURANÇA RURAL DE MONTES CLAROS - CONSERMOC**, inscrito no CNPJ nº 55.971.043/0001-06, com sede na Faz. Aguape, s/n, Área Rural, no município de Montes Claros/MG, cep 39.409-899.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros/MG. 23 de setembro de 2025


Wilton Dias
Vereador

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
23/09/2025	
HORAS 13:04	
ASS: 	